



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 10.479.381/0001-97.
Rua Francisco Nava, 57, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

Processo Administrativo: N° 0034/2024-IL
Inexigibilidade: N° 0002/2024-IL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Saúde do Município de Arroio Trinta, senhor Paulo Renato de Moraes, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação designada através do Decreto n° 2602, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, resolve:

RATIFICAR a presente **Inexigibilidade**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 74, caput e tendo como objeto **Documento referente ao pagamento de valor resultante da franquia do seguro, necessário para substituição do vidro do para-brisas do veículo Spin Premier 1.8, placas QJO9975, pertencente a Secretaria de Saúde**, nestes termos:

Proponentes que apresentaram o menor preço e seus respectivos itens:

261 - AUTO VIDROS LOMBADA LTDA (04.677.899/0001-32)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	34099 - Franquia para Substituição de Parabrisa.	Un		1	515,00	515,00
Total (R\$):						515,00

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 23 de outubro de 2024.

Paulo Renato de Moraes
Secretário de Saúde do Município de Arroio Trinta.